



Data de Impressão:
19/02/2019 13:16:45

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 354/19
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

Altera o art. 2º da Portaria nº 1.758/17 que instituiu Comissão Técnica para acompanhar as Promotorias de Justiça com atribuições de Curadoria da Infância e da Adolescência em visitas às entidades de acolhimento às crianças em situação de risco.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e” e “x”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, a Resolução nº 154, de 13 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando a necessidade de atualizar a Portaria nº 1.758/17 em decorrência de exclusão e inclusão de membros, conforme consta no expediente GED nº 20.27.0043.0000026/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria nº 1.758/17, de 26 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pela Coordenadora da Divisão de Serviço Social Cristiane Barreto Paiva, pela Chefe de Secretaria Jacqueline Monte de Holanda Fonseca, pelas Analistas do

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000889/2019-60**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
19/02/2019 13:16:45

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca e Simone Felício dos Santos, pela Assessora Operacional Sônia Karoline Amaral Oliveira, pela Assessora do Centro de Apoio Operacional Sheila Andrade Araújo Matos, pela Analista do Ministério Público – Especialidade Engenharia Civil Sílvia Roberta Ferreira Tavares e pelos Técnicos do Ministério Público – Área Administrativa Tatiane Aguiar Guimarães Silva, Patrícia Passos Mascarenhas Menezes, Ana Célia Barbosa Matias Teles, Yanne Leite Meneses, Daniel de Barros Branco Cajueiro e Flávia Patrícia Santos Barreto.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 3.131/17.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 19/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000889/2019-60**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010